



SAPL  
33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p><b>APROVADO</b> Em <u>21/03/2017</u>  SECRETÁRIO(A)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
PROPONENTE: FLÁVIO ABREU – DEM		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Urbanos. Recapeamento da rua Dr. Costa Marques em frente à Unidade de Saúde do Centro de Porto Murtinho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A rua Dr. Costa Marques em frente à unidade básica de saúde do centro da cidade encontra-se no estado degradável, pois nela há buracos enormes dificultando muito a trafegabilidade sendo que essa é usada por diversos moradores tanto os que vão as consultas médicas quantos aos que fazem uso da agencia dos Correios, bem como aqueles moradores que usam a rua em sua rotina.

Assim solicitamos urgentemente o recapeamento do local, pois é de grande circulação por partes dos cidadãos, outro motivo é que está em frente ao Posto de Saúde, logo sabemos que nem sempre as pessoas chegam bem a uma unidade de saúde, destacamos também a prioridade em atender o locais onde a grande movimentação de pessoas, tais como escolas, unidades de saúde, órgão públicos, bancos e etc.

LIDO  
Na Sessão de 21/03/2017  
  
Secretário(a)

  
FLÁVIO ABREU  
VEREADOR – DEM

Sala de Sessões, 21 de março de 2017.